

Belo Horizonte, 08 de janeiro 2016.

**Ao**  
**Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF**  
**Diretoria de Materiais e Serviços**

**Assunto: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2014 - Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Execução da Pavimentação de Vias de Acesso às Escolas - Programa "Caminho das Escolas"**

Após análise dos documentos integrantes do edital em questão, identificamos a necessidade de esclarecimentos em relação aos seguintes assuntos/itens de serviço:

1 - Para o item levantamentos topográficos, com base na tecnologia disponível no mercado e já largamente utilizada por outros órgãos (leia-se: DNIT, DER/MG, SP e etc.), a empresa vem utilizando, com resultados excelentes, o sistema de escaneamento à laser (*mapeamento móvel em 3D Reshaper dotado de solução plug-and-play com scanner de alta precisão, composto de hardware que inclui câmeras com visão 360º e 70º e sensores LIDAR, permitindo a captura de imagens calibradas e nuvem de pontos; o processamento é realizado através de software específico que permite a visualização e interpretação dos dados, com acesso à plataforma ArcGIS e Autocad*) de elevada precisão e rapidez, que atende a todas as especificações e precisões exigidas na elaboração de projetos rodoviários, além de propiciar a amarração e o referenciamento a qualquer sistema cartográfico, inclusive ao Sistema Cartográfico do Distrito Federal - SICAD/SIRGAS, como exigido no Termo de Referência. Em função do exposto, comprovando-se o que é afirmado, é nosso entendimento que tal sistema poderá ser utilizado na execução do levantamento topográfico para a elaboração dos Projetos Básicos e Executivos das rodovias inseridas no EDITAL Nº 010/2014, o que resultará em considerável redução do prazo em tal item de serviço. Nosso entendimento está correto?

2 - No item X - DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO, subitem 10.1 do Edital consta que o prazo total para a execução dos serviços é 480 dias consecutivos, no máximo. Entretanto, no item 3 - CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS no Termo de Referência, consta que O prazo total para realização dos serviços é de 300 (trezentos) dias e os produtos deverão ser entregues conforme Cronograma Físico-Financeiro elaborado. Em função do exposto, solicitamos o devido esclarecimento.

3 - Solicitamos que seja fornecido o Cronograma Físico-Financeiro, uma vez que tal documento, não consta do Edital, como afirmado no item 3 - CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

4 - De acordo com o estabelecido no item 6 - CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA, o item Conhecimento do Problema deverá ser desenvolvido em no máximo 50 páginas. Estamos entendendo que a proposta deverá ser apresentada em formato A-4, sendo que serão admitidos formatos A-3 ou mesmo formatos A-4 (alongados) para a melhor apresentação e detalhamento de mapas, desenhos, quadros, plantas e outros elementos. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,

*Bernar D'Assis Granja Campos*

**STRATA ENGENHARIA LTDA**  
Bernar D'Assis Granja Campos  
Procurador

## RESUMO DOCUMENTO

Nº SISDOC: 677/2016R

Data de emissão: 08/01/2016

Documento: CARTA - EXTERNA

Circulação: NORMAL

Nº Documento: s/n

Origem: EMAIL

## DESPACHO DOCUMENTO

### DESPACHO - INTERLOCUTÓRIO

Referente ao Protocolo: 677/2016R

DE: DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DMASE

PARA: SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA - SUTEC

Solicitando análise e resposta ao pedido de esclarecimentos da empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, referente a Concorrência Pública nº 010/2014.

Em, 14/01/2016 13:51:10



Ana Hilda do Carmo Silva  
Diretora de Materiais e Serviços - Substituta



## RESUMO DOCUMENTO

Nº SISDOC: 677/2016R  
Documento: CARTA - EXTERNA  
Nº Documento: s/n

Data de emissão: 08/01/2016  
Circulação: NORMAL  
Origem: EMAIL

## DESPACHO DOCUMENTO

### DESPACHO - INTERLOCUTÓRIO

Referente ao Protocolo: 677/2016R

DE: SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA - SUTEC

PARA: Gerência de Licitação - GELIC

Encaminho tempestivamente as respostas, da área técnica, responsável pela elaboração do TR, sobre os questionamentos da Empresa STRATA, quanto à Concorrência Pública N°010/2014, para disponibilizar aos requerentes.

Em, 19/01/2016 9:48:21

Engª Civil Ery do Nascimento Brandi de Oliveira  
Superintendente Técnico - Substituta



OFÍCIO N.º 5/2016 - DMASE

Brasília, 26 de janeiro de 2016.

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento enviado por essa empresa, quanto ao edital em referência e após consulta a área técnica, informamos:

\* **QUESTÃO 01:** A utilização de tecnologia disponível em mercado pela empresa que vier a ser Contratada pelo DER/DF mediante a realização da Concorrência Pública Nº 010/2014 deverá ser discutida, avaliada e resolvida juntamente com a Comissão Executora do Contrato do DER/DF para o presente projeto. De antemão, a área técnica da SUTEC entende, s.m.j., não haver entraves no uso de tecnologia diferente daquela que foi estipulada pelo Contratante, desde que a mesma seja confiável, tenha qualidade e forneça os dados necessários de maneira correta, clara e possível de ser utilizada pelo DER/DF (considerando, inclusive, se houver a necessidade de um *software* específico para a visualização e manuseio de tais dados, tal *software* deverá ser compatibilizado com os *softwares* que o órgão possui; caso contrário, a CONTRATADA deverá fornecer, por meio de doação, a disponibilização de uma licença do respectivo *software* ao DER/DF sem nenhum ônus ao órgão) e, acima de tudo, que não acarrete aumento de custo para o DER/DF em relação ao que foi estipulado em documentação constante no Edital / Termo de Referência para a realização do item em comento: Estudos Topográficos.

\* **QUESTÃO 02:** O prazo correto para a realização dos serviços é **300 (trezentos) dias consecutivos**, conforme citações referentes a esse prazo constantes na documentação relacionada ao Termo de Referência (págs. 18 a 79 do Edital / fls. 618 a 679 do processo).

\* **QUESTÃO 03:** Os Cronogramas Físicos Financeiros de cada lote (1º e 2º Lote) elaborados pela área técnica da SUTEC e apensos às fls. 445 e 458 do processo deverão ser disponibilizados no site do DER/DF para qualquer Licitante interessada em participar da presente Concorrência Pública.

\* **QUESTÃO 04:** Em relação ao item CONHECIMENTO DO PROBLEMA, estabelecido no item 6 – CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA, em que é estipulado o número máximo de 50 folhas para a apresentação desse documento, o mesmo deverá ser apresentado em formato A-4, admitindo, também, o formato A-3 para melhor apresentação e detalhamento de mapas, desenhos, quadros, plantas e outros elementos.

Atenciosamente,

Celia Maria Siqueira Leal

Diretora de Materiais e Serviços

[celia.leal@der.df.gov.br](mailto:celia.leal@der.df.gov.br)

Ao Senhor  
BERNAR D'ASSIS GRANJA CAMPOS  
Procurador - STRATA ENGENHARIA LTDA  
SHIS - QI 11 BLOCO M SALA 202 - LAGO SUL  
71625500 - BRASILIA - DF



1376/2016C

## DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

---

**De:** postmaster@strataengenharia.com.br  
**Para:** strata-bsb@strata.com.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de janeiro de 2016 11:45  
**Assunto:** Entrega: Resposta carta referente Concorrência Pública nº 10/2014

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:


[strata-bsb@strata.com.br](mailto:strata-bsb@strata.com.br)

Assunto: Resposta carta referente Concorrência Pública nº 10/2014

A GELIC,

para juntar ao processo.

DMASE, 28/01/2016.

  
Célia Maria Siqueira Leal  
Diretora de Material e Serviços  
DER/DF